



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Ofício nº 045/2023/SEPLAN.

Uruguaiana, 04 de julho de 2023.

Exmo. Sr.

Ver. Joalcei Alves Gonçalves – Juca da Lavagem

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Uruguaiana – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <u>4324 LEG</u>	<u>lmf</u>
DATA <u>11/07/23</u>	Rubrica <u>12.16</u>

Audiência Pública do Ciclo Orçamentário 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos convidá-lo e a todos parlamentares a participar da “**Audiência Pública do Ciclo Orçamentário Municipal para 2024**”, no processo de elaboração e apresentação dos Projetos de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO 2024 e Lei Orçamentária Anual – PLOA 2024, a ser realizada no dia **19 de julho de 2023 (quarta-feira)**, às **10h** no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, Rua XV de novembro, nº 1882, conforme art. 1º, do decreto municipal nº 283/2023.

Destacamos a importância do planejamento das políticas públicas e a necessidade da participação de todos neste processo, convergindo no atendimento aos anseios e bem-estar da população.

Com votos de elevada estima e consideração, firmamo-nos.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



DECRETO N.º 283/2023.

Dispõe sobre a realização de Audiência Pública e participação popular no processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e do inciso I, do § 1º, do artigo 48, da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

DECRETA:

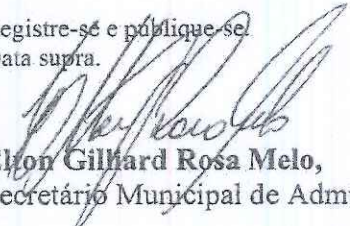
Art. 1º A Audiência Pública de incentivo a participação popular no processo de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO 2024) e Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2024), de que trata o Decreto n.º 501/2021, visando aproximar o Poder Público da população será realizada no dia 19 de julho de 2023, quarta-feira, às 10 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Uruguaiana, a rua 15 de Novembro, 1882 – Centro.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 3 de maio de 2023.

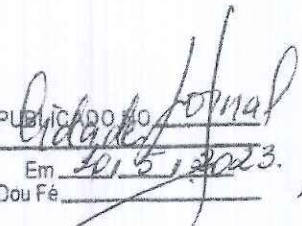

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.
Data supra.


Elton Gillhard Rosa Melo,
Secretário Municipal de Administração.

PUBLICADO NO

Em
Dou Fé


2015/2023. p. 4.

PARTICIPE!

AUDIÊNCIA PÚBLICA



CONVITE

Convidamos a todos a participar da Audiência Pública do Ciclo Orçamentário Municipal para 2024:

Dia: 19 de julho de 2023

Horário: 10 horas

Local: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Uruguaiana

- Pessoas físicas;
- Conselhos Municipais;
- Entidades;
- Associações de Moradores;



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUGUAIANA-RS**